

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2018 SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA**, inscrito no CNPJ nº 87.564.381/0001-10, com endereço RUA TIRADENTES, 700, na cidade de [CidadePromotor], neste ato representado pelo ordenador, **ABEL GRAVE** portador da Cédula de Identidade nº 5064763534, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.264.290-55, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 4.174/17, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 043-2018, homologado em 27/09/2018, integrante do Processo Administrativo nº 087-2018, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com endereço ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 2320, RIO DO SUL-SC, CEP 89163554, email licitacoes1@altermed.com.br, fone 4735209000, representada por **MAICON CORDOVA PEREIRA**, Carteira de identidade nº 3.242.195, inscrito no CPF nº 015.886.939-70, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA GARANTIA

1 É objeto desta licitação o Registro de Preços para a Aquisição de Material Odontológico, destinado à Secretaria da Saúde, com entrega conforme a necessidade, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

2 - Os produtos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistências ou especificações de marcas diferentes, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10(dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

3 - A Prefeitura se reserva o direito de não adquirir toda a quantidade prevista no edital, repassando o valor a compra direta aos usuários Corporativos e Residenciais, obrigando-se a empresa e ou consórcio contratada a fornecer o mesmo objeto aos demais interessados, pelos mesmos valores e condições do presente Registro de Preços, observando os quantitativos definidos.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Ibirubá, Gestora do Registro, e Participantes não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se aos órgãos a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é no preâmbulo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial PMI043-2018 SRP. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS**

Edital do Pregão Presencial PMI043-2018 SRP, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA DA FISCALIZAÇÃO:

9.1.As atividades de fiscalização dos produtos recebidos ficarão a cargo da servidora Maria Teresa Ortiz Ciprandi.- Cirurgiã Dentista.

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

5.1.Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

5.2.Constituem obrigações da Contratada:

Entregar os produtos às suas expensas, no endereço: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10(dez) dias consecutivos após recebimento do Empenho, no endereço: POSTO ODONTOLÓGICO - RUA SETE DE SETEMBRO, 824 CENTRO IBIRUBÁ RS

II)fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;

III)assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

V)aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor contratado;

VI)comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02(dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

VIII)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

IX)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

X)serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

5.3.Constituem obrigações da Contratante:

I)fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II)efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

IV)comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 15 (quinze) dias, a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo setor competente. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Prefeito Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico PMI042-2018 SRP e seus Anexos, e a proposta da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, classificada em 1º lugar, no(s) item(ns) abaixo mencionados. Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirubá-RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Nos 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18 e demais normas aplicáveis.

ABEL GRAVE

Prefeito

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Fornecedor

TESTEMUNHAS:

IBIRUBÁ, 27 de setembro de 2018

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 083	6,60	Total: 33,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Farmax-Amaral	Modelo: FARMAX LITRO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS**

Descrição: Água oxigenada 10 volumes, embalagem de 1 litros

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 6,60** Total Item: 33,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 058 10,60 **Total: 530,00**

Item: 1 Unidade: PAC Marca: Melhormed-Minasrey Modelo: MELHORMED MOD. 500GR

Descrição: Algodão hidrófilo, pacote com 500g -

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 10,60** Total Item: 530,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 058 84,00 **Total: 84,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DLA-Dentsply Modelo: MEPIVALEM 3% SV

Descrição: Anestésico Injetável local à base de Mepivacaína 3% sem Vaso-constritor.Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 84,00** Total Item: 84,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 067 53,30 **Total: 319,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Hipolabor Modelo: HIPOLABOR (GENERICO)

Descrição: Anestésico spray lidocaína a 10%, validade 36 meses

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 53,30** Total Item: 319,80

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 023 2.680,00 **Total: 2.680,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Stermax Modelo: STERMAX 21ASEQ EXTRA

Descrição: Autoclave 21I Digital, Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V;21 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência;Câmara Aço inox; Sem reservatório. Desaeração e despressurização automática; Teclado de controle na cor azul;Tampa e câmara em aço inox, 3 bandejas em alumínio anodizado.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.680,00** Total Item: 2.680,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 056 45,00 **Total: 45,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Fami/Luminox Modelo: 231054

Descrição: Bandeja inox lisa 30X20X4

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 45,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 083 110,00 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Prograd Modelo: Mr. Dentix ADULTO

Descrição: Filme radiográfico periapical adulto e speed carestream

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 110,00** Total Item: 330,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 072 131,00 **Total: 262,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Prograd Modelo: Mr. Dentix INFANTIL

Descrição: Filme radiográfico periapical infantil insight

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 131,00** Total Item: 262,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 042 125,00 **Total: 250,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Biomeck Modelo: BIOMECK MOD. BKI 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS**

Descrição: Miniincubadora, capacidade de incubar 4 indicadores biológicos. Voltagem automática. Ideal para testar o processo de esterelização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade: 4 indicadores biológicos. Peso: 240g. Ciclo: 24 ou 48 horas (vapor). Espaço livre total: 15 cm para cada lado. Espaço livre para abertura da tampa: 12cm. Dimensões externas: (A x D): 8,7 x 7,6cm. Dimensões Tampa (A x D): 3,3 x 7cm. Voltagem: 90 - 253V sico. Frequência: 50/60 Hz. Potência: 10 Watts. Consumo de Energia: 10 Watts hora. Temperatura máxima de incubação: 60 °C. Temperatura adequada para trabalho: 15 °C a 40 °C. Altitude de trabalho adequada. Até 2.000 m. 1 ano de garantia. Bivolt.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 125,00** Total Item: 250,00

LOTE 125	Quant.: 1	Num: 004	252,00	Total: 252,00
-----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1 Unidade: UN Marca: Biotron Modelo: Slim Panoramico

Descrição: Negatoscópio ultra slim panoramico led bivolt

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 252,00** Total Item: 252,00

LOTE 130	Quant.: 1	Num: 083	14,20	Total: 1.136,00
-----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1 Unidade: UN Marca: Qualilux Modelo: QUALILUX 100% CELULOSE

Descrição: Papel toalha de Celulose Virgem. 20cm x20,5cm. 2 Dobras.Embalagem com 1.000 folhas.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 14,20** Total Item: 1.136,00

LOTE 149	Quant.: 1	Num: 028	14,00	Total: 252,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1 Unidade: UN Marca: Caithec-Dentaltec Modelo: Dentaltec

Descrição: Revelador carestream, frasco com 475ml, revelação em 15 segundos,carestream.

Quantidade: 18 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 252,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 6.173,80